

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “PAULINO BOTELHO”

**EDITAL n.º 003, de 10/05/2010**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “PAULINO BOTELHO”**, município de São Carlos atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 61 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, a partir do terceiro módulo, para o **2º semestre de 2010**.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **11/05/10 à 21/05/10**, no guichê da Secretaria Acadêmica, no horário das **9h às 11h – 14h às 16h – 19h às 21h**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Auto-avaliação: roteiro fornecido pela Escola;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG)
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou do certificado de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. **Histórico Escolar/Certificado de Conclusão da Qualificação Técnica de Auxiliar de Enfermagem.**
  - 2.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 10,00**, recolhida na agência do **Banco Nossa Caixa Nosso Banco – Agência: 0009-4**, na conta da Associação de Pais e Mestres (APM) da ETEC Paulino Botelho, **conta nº 04-002487-2**.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases:
  - 2.1. Primeira fase
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados na Qualificação Técnica de Auxiliar de Enfermagem apresentada;
    - b) Análise da auto-avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
    - c) O resultado da primeira fase será divulgado no dia **01/06/10 às 19h** no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
  - 2.2. Segunda fase
    - a) **Avaliação de competências, por meio de prova teórica e entrevista, que serão realizadas no dia 07/06/10 às 19h.**
3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos e que não obtiver pelo menos 30% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.
4. Os candidatos eliminados na forma do item 2. não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
5. A segunda fase, com caráter classificatório, será constituída por avaliação de competências, por meio de prova teórica e por uma entrevista.
6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - 6.1. Serão classificados os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1.º e 2º módulos e que poderão ser matriculados respectivamente no 3º módulo da habilitação em que se inscreveram.
  - 6.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
    - a) Maior idade;
    - b) Ordem de inscrição.
7. **A divulgação da Classificação Final será no dia 14/06/10 às 19h no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.**

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da ETEC retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2.. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 5.. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela ETEC, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

## VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da ETEC.

São Carlos, 10 de maio de 2010.

---

Antonio Maurilo Barreiros Villas Bôas  
R.G. nº 4.943.9814

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	